

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço especial convertido em tempo comum do(a) servidor(a) JOSE BARROS PEREIRA, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no **Tema nº 942**, que reconhece a possibilidade de conversão de tempo especial em comum para fins de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social;

**Considerando** o disposto na **Emenda Constitucional nº 103**, de 12 de novembro de 2019;

**Considerando** o que consta no Processo Administrativo nº **2026008425**, referente à averbação de tempo de serviço, resolve:

**Art. 1º** Fica averbado, para todos os efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço **especial convertido em comum** do(a) servidor(a) **JOSE BARROS PEREIRA**, matrícula funcional nº **7451**, inscrito(a) no CPF nº **327.328.133-20**, correspondente ao seguinte período 05/02/1996 a 31/12/2018;

**Art. 2º** O tempo total averbado perfaz o montante de **8.926 (oito mil novecentos e vinte e seis dias)**, equivalentes a **24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) mês e 08 (oito) dias** de tempo comum.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR

ELIAS CAVALCANTE DA R. JUNIOR  
Secretário de Administração